PROJETO DE LEI Nº 79/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia do Técnico-Administrativo em Educação – TAE".

Autor: Vereador Kalito Stoeckl

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia do Técnico-Administrativo em Educação – TAE)", a ser comemorado anualmente no dia 27 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2024.

Kalito Stoeckl
Vereador

Assinado por 1 pessoa: KALITO STOECKL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4A44-FCD7-9132-CFA3 e informe o código 4A44-FCD7-9132-CFA3

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir o dia 27 de junho como o Dia Municipal do Técnico-Administrativo em Educação – TAE no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu. Esta data é de grande relevância e merece ser oficialmente reconhecida, pois homenageia e valoriza os profissionais que desempenham um papel crucial no funcionamento e na qualidade das instituições de ensino.

Os servidores Técnico-Administrativos em Educação são fundamentais para o pleno funcionamento das instituições educacionais, pois suas funções abrangem desde a administração escolar até o suporte técnico e logístico, contribuindo diretamente para a eficácia dos processos educacionais e o bem-estar de alunos e docentes. Esses profissionais asseguram que as instituições de ensino operem de maneira eficiente e organizada, permitindo que o processo educativo se desenvolva de forma contínua e de alta qualidade.

Ao instituir o Dia Municipal do Técnico-Administrativo em Educação no calendário oficial do município, estamos reconhecendo formalmente a importância desses profissionais e promovendo a valorização de suas contribuições. Esta iniciativa também visa estimular o reconhecimento público e a conscientização sobre o papel indispensável que esses profissionais desempenham no contexto educacional, e este justo reconhecimento oficial permitirá a realização de eventos e atividades comemorativas que destaquem as realizações e desafios enfrentados por esses profissionais, promovendo maior integração e valorização da classe.

Portanto, a aprovação do presente projeto de lei representa um passo significativo no reconhecimento da importância dos Técnicos-Administrativos em Educação e no fortalecimento do compromisso do município de Foz do Iguaçu com a educação de qualidade. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que trará benefícios não só para os profissionais homenageados, mas para toda a comunidade educacional e sociedade em geral.

Assinado por 1 pessoa: KALITO STOECKL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4A44-FCD7-9132-CFA3 e informe o código 4A44-FCD7-9132-CFA3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4A44-FCD7-9132-CFA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KALITO STOECKL (CPF 006.XXX.XXX-28) em 01/07/2024 11:50:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4A44-FCD7-9132-CFA3